

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

NOTIFICAÇÃO Nº 60/2022 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a NOTIFICAÇÃO Nº 292/2020 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN e CONCEDER a SEBASTIÃO DE MENDONÇA FILHO, CPF: ***.766.***.91, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 191.607,45 (cento e noventa e um mil seiscientos e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 03012/2018, constante nos autos do processo nº 0391-00002156/2018-70.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 67/2022 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a EDVALDO ALVES SANTOS, CPF: ***.121.***.89, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) referente ao Auto de Infração nº 04507/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00002608/2021-19.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO CONTRATO CONCESSÃO DE USO Nº 05/2022

Processo: 00195-0000022/2021-08. Espécie: Extrato do Contrato Concessão de Uso nº 05/2022, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB e a empresa CAFÉ DO CAMPO LTDA. Objeto: Concessão de Uso de Bem Público do Distrito Federal no espaço denominado "Quiosque 1", localizado na Praça de Alimentação do Jardim Botânico de Brasília, na Alameda das Nações, situado na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul - Brasília, Distrito Federal, com a finalidade específica de exploração, por uma única empresa, de serviços de lanchonete, para fornecimento de lanches e bebidas em geral, excetuando-se hamburguerias, por esta ser objeto de concessão do "Quiosque 3", com edificação da área aproximada de 28,84 m² (vinte e oito e oitenta e quatro metros quadrados) somada à área comum, totalizando, aproximadamente, 60 m² (sessenta metros quadrados), por conta e risco do futuro Concessionário, conforme as especificações e condições constantes no Edital de Licitação - Concorrência nº 12/2022, Projeto Básico e demais anexos mencionados na cláusula anterior, que passam a integrar o presente Termo. O prazo de vigência do presente Contrato de Concessão de Uso será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 29/09/2022. Signatários: Pelo Distrito Federal - Aline De Pieri; pela Concessionária - Kátia Regina Druziani Roque.

EXTRATO DO CONTRATO CONCESSÃO DE USO Nº 06/2022

Processo: 00195-0000023/2021-44. Espécie: Extrato do Contrato Concessão de Uso nº 06/2022, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB e a empresa CAFÉ DO CAMPO LTDA. Objeto: Concessão de Uso de Bem Público do Distrito Federal no espaço denominado "Quiosque 2", localizado na Praça de Alimentação do Jardim Botânico de Brasília, na Alameda das Nações, situado na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul - Brasília, Distrito Federal, com a finalidade específica de exploração, por uma única empresa, de serviços de lanchonete, para fornecimento de lanches e bebidas em geral, excetuando-se hamburguerias, por esta ser objeto de concessão do "Quiosque 3", com edificação da área aproximada de 28,84 m² (vinte e oito e oitenta e quatro metros quadrados) somada à área comum, totalizando, aproximadamente, 60 m² (sessenta metros quadrados), por conta e risco do futuro Concessionário, conforme as especificações e condições constantes no Edital de Licitação - Concorrência nº 13/2022, Projeto Básico e demais anexos mencionados na cláusula anterior, que passam a integrar o presente Termo.

Prazo de vigência do presente Contrato de Concessão de Uso será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 29/09/2022. Signatários: Pelo Distrito Federal - Aline De Pieri; pela Concessionária - Kátia Regina Druziani Roque.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Jardim Botânico de Brasília no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do Art. 32 do Decreto nº 38.289 de 23 de junho de 2017, TORNA PÚBLICO que foi homologado e adjudicado o objeto da Tomada de Preços nº 002/2022-JBB, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil com responsável técnico, devidamente credenciado pelo CREA-DF, para reforma de um herbário. A fim de atender às necessidades do Jardim Botânico de Brasília (JBB), conforme condições e especificações constantes neste instrumento e seus anexos. A contratação incluirá fornecimento de todo material e equipamentos necessários para execução da obra; fazendo parte dos custos todas as despesas com pessoal, transportes dos materiais, instalações e entrega do sistema funcionando dentro das exigências das normas técnicas e garantia conforme o Código de edificações do Distrito Federal, à Empresa JS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF nº: 27.983.951/0001-84, no valor de R\$ 734.929,98 (setecentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos). Os autos do processo nº 00195-00000521/2021-97 estão à disposição dos interessados.

ALINE DE PIERI

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

Processo SEI/GDF nº 00094-00001471/2021-30. Objeto: Seleção de pessoas físicas ou jurídicas que comprovem que o uso da madeira será para fins e uso de interesse social, para recebimento de doação de até 830 (oitocentos e trinta) troncos de árvores (eucaliptos) ou 332 m³ de madeira que se encontram ao longo do perímetro da Unidade de Recebimento de Entulhos - URE, localizada na quadra 7, do setor Oeste da Cidade Estrutural, em razão da derrubada das árvores que apresentavam risco iminente de queda sobre pessoas ou coisas. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o Edital de Chamamento Público nº 02/2022-CPL/SLU-DF. Tipo: Doação. PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 05/10/2022 a 03/11/2022 no endereço de e-mail: cpl@slu.df.gov.br. O Edital ficará disponível no site do SLU-DF no endereço: <https://www.slu.df.gov.br/consultapublica/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail cpl@slu.df.gov.br.

NEFI DE SOUZA FREITAS
Presidente, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

Processo: 04012-00002924/2022-59. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL/SETRAB-DF X INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA. DO OBJETO: 2.1.a) Alterar o polo CONTRATANTE do Contrato de Aquisição de Bens nº 011/2022, de modo a incluir o FUNDO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - FTDF, inscrito sob o CNPJ nº 35.697.584/0001-80, tendo em vista a transferência de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT para esse, consoante o Plano de Ações e Serviços - PAS do Distrito Federal (SEI - 76002418), bem como o disposto na Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019; 2.2. b) De forma complementar e consoante a dotação orçamentária informada na Cláusula Sexta do Contrato Original, esclarecer que as despesas contratuais poderão ocorrer através da Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB, vinculada ao Contrato SIGGO nº 047508; ou Unidade Orçamentária: 25907 - Fundo do Trabalho do Distrito Federal - FTDF, vinculada ao Contrato SIGGO nº 047509. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 04/10/2022. Assinantes: Pela SETRAB: IVAN ALVES DOS SANTOS. Pela INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2021

Processo: 04012-00002368/2021-30. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL/SETRAB-DF X BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB. (SIGGO Nº 044748). DO OBJETO: 2.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes no Relatório Técnico - SETRAB/SME/CMIC/DCR/GMRM (SEI - 90374941) e demais informações correlatas nos autos. 2.2. Conceder Reajuste ao valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Agosto/2021 a Julho/2022, no percentual de 10,069240 %, com base no disposto no Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art.